



Regulamento Campanha Promocional “Mundial de Futebol 2018”

Promotora

O Centro Comercial Parque Nascente leva a cabo a campanha promocional “Mundial de Futebol 2018”.

Objeto

O presente regulamento tem por objeto regular a organização, funcionamento e utilização da campanha promocional “Mundial de Futebol 2018” no Parque Nascente.

Destinatários

O presente regulamento aplica-se a todos os cidadãos com idade igual ou superior a 18 anos, residentes no espaço territorial português, excluindo-se colaboradores das empresas do Grupo Klépierre e respetivos familiares, funcionários de lojas do centro comercial, prestadores de serviços, todas as pessoas envolvidas no âmbito da promoção em questão e ainda todas as empresas e associações empresariais e comerciais, devendo, por conseguinte, ser escrupulosamente respeitado pelos mesmos.

De forma a possibilitar a sua consulta e conhecimento, o presente regulamento estará disponível no Balcão de Informações e no site do Centro Comercial – www.parquenascente.pt

Duração da Campanha

Esta campanha vigora entre os dias 14 de Junho e 15 de Julho de 2018, com início às 10h do dia 14 de Junho e termino às 24h do dia 15 de Julho.

Condições de participação

Os participantes deverão efetuar uma ou mais compras de valor igual ou superior a €15,00 (quinze euros) nos restaurantes e espaços de cafetaria do Centro Comercial Parque Nascente infra mencionados entre os dias 14 de Junho e 15 de Julho e apresentar os respetivos talões de compra no Balcão de Informações do Centro Comercial, também neste período.

Poderão ser apresentados vários talões de compra desde que a soma do valor de todos seja igual ou superior a €15,00 (quinze euros) e que todas as compras tenham sido realizadas no período acima referido.

Para que os talões sejam considerados válidos, deverão ser apresentados no Balcão de Informações no dia em que a compra foi efetuada. Caso os talões de compra perfaçam um valor superior a €15,00 (quinze euros), será atribuído um carimbo por cada múltiplo de €15,00 (quinze euros).

Os talões de compra apresentados e considerados válidos para uma participação serão carimbados, não sendo possível a sua utilização repetida para o mesmo fim. Os participantes que adiram a esta campanha obrigam-se não só a cumprir o disposto no presente regulamento, mas também as “Condições Gerais de Utilização do Gift Card Parque Nascente”.

Apenas será aceite o talão original emitido pelos restaurantes e espaços de cafetaria infra mencionados, não sendo aceite segunda via de talão, duplicado ou talão de pagamento de multibanco.

Os participantes na campanha aceitam fornecer os seguintes dados aquando da apresentação dos talões de compra no Balcão de Informações: nome, e-mail, número de telemóvel e localidade. Os dados recolhidos serão exclusivamente utilizados pelo centro comercial Parque Nascente, para envio de comunicação digital

No caso de não autorização ou aceitação das condições supra mencionadas, o Centro Comercial Parque Nascente reserva-se ao direito de não atribuição do carimbo e/ou prémio.

Serão considerados válidas todos os consumos efetuados nas seguintes lojas:

A Cascata, Alibaba Kebab Haus, Bodegão, Burger King, Caco – O Original, Café Veracruz, Casa do Chocolate, Celeiro*, Chimarrão, Companhia, Croissantos (loja), Croissantos (quiosque), Eggcellent, H3, Hard Stone Express, Il Papero, Jon Smith Subs, Jumbo*, Loja das Sopas, McDonald’s, Mimo’s, Moody, Nata Lisboa, Olá, Panorama, P&T Café, Pizza Hut, Sabor Gaúcho, Subway, Tenco Coffee Shop, Vitaminas, Weeel, Wok to Walk, Yammly.

* Em relação às lojas Celeiro e Jumbo, apenas serão considerados válidos os consumos efetuados na loja. Não serão consideradas válidas compras de mercearia ou qualquer outro tipo de artigos para consumo fora do Centro Comercial.

A participação na campanha implica a leitura obrigatória e a aceitação do presente regulamento.

Mecânica do Concurso

A participação na campanha implica a obtenção de uma caderneta gratuita que estará disponível de 14 de Junho a 15 de julho no Balcão de Informações do Centro Comercial, no piso 0, entre as 10h e as 24h, ou na Fan Zone do Campeonato Mundial de Futebol, no piso 2, entre as 12h e as 22h.

Posteriormente, sempre que o participante possuir talões de compras de valor igual ou superior a 15.00€ (quinze euros) que cumpram os requisitos acima referidos, deverá dirigir-se ao Balcão de Informação, no piso 0, onde se procederá à validação dos mesmos e carimbo da caderneta de participação, com rubrica e data.

Após reunir os 5 carimbos exigidos, o participante deve preencher a caderneta com os dados solicitados e inseri-la na tómbola existente junto ao Balcão de Informações, habilitando-se assim a ganhar 250.00€ (duzentos e cinquenta euros) em Gift Card Parque Nascente.

As cadernetas serão acumuladas na tómbola entre as 10h00 do dia 14 de Junho e as 24h00 do dia 15 de Julho (“Período do concurso”), sendo que o acesso à fila de espera para validação dos talões encerra, impreterivelmente, às 24h00 do dia 15 de Julho de 2018, sendo apenas efetuadas, após esta hora, as validações dos talões de compra dos participantes que já se encontrem na fila.

No final da campanha serão extraídas aleatoriamente seis cadernetas. As primeiras três cadernetas a sair serão as cadernetas vencedoras, ficando as últimas três para suplentes caso os titulares das cadernetas vencedoras não reclamem o prémio.

Por último, os vencedores receberão um email com uma pergunta relacionada com o funcionamento do Centro Comercial Parque Nascente ou da campanha a decorrer. Se responderem à pergunta de forma correta, serão os vencedores. Caso a resposta não seja a correta, será enviado um email para o primeiro suplente e assim sucessivamente.

A Promotora do Concurso procurará, na medida do possível, assegurar o atendimento prioritário (de grávidas, idosos ou pessoas com mobilidade reduzida) na fila de espera que diariamente venha a ser formada para validação dos talões de compras com vista à participação neste Concurso.

Validação da participação

Com vista à validação de cada participação, a Promotora verificará o seguinte:

- Se o consumo foi realizado numa das lojas ou espaços de cafetaria acima referidos;
- Se os talões de compras apresentados perfazem o valor igual ou superior a 15,00 (Quinze euros);
- Se os talões de compras apresentados dizem respeito a consumos realizados no próprio dia;
- Se os talões de compra são documento originais e não uma segunda via;

No final dos 5 carimbos, a Promotora validará ainda se a Caderneta de participação está devidamente preenchida, constando do mesmo todos os dados de preenchimento obrigatório, de forma correta.

Prémios

Serão atribuídos 3 (três) gift cards do Centro Comercial Parque Nascente, no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) cada.

A operação de apuramento dos vencedores será efetuada no dia 16 de Julho de 2018, através da extração de 3 (três) cadernetas entre as cadernetas participantes no Concurso. Serão extraídos ainda 3 (três) cadernetas suplentes.

Os vencedores serão contactados por email, devendo responder de forma correta a uma pergunta que aí constará. A resposta deverá ser dada por email no prazo de 48h. Caso a resposta esteja incorrecta ou não seja cumprido o prazo referido, será enviado contactado através da mesma forma o respetivo suplente.

Dados pessoais

A entidade Promotora compromete-se a respeitar integralmente o disposto na Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, Lei de Proteção de Dados Pessoais, assim como qualquer outra legislação que a substitua ou venha a ser aplicável a esta matéria.

Alterações ao regulamento

A entidade Promotora reserva-se o direito de fazer cessar, alterar, atrasar ou prolongar a campanha a todo o tempo, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação.

Omissões e outras disposições

Quaisquer lacunas que se venham a verificar no presente Regulamento poderão ser preenchidas pela Promotora, de acordo com o seu próprio critério, passando o novo texto do Regulamento a vigorar a partir da data neste indicada.

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia 14 de Junho de 2018.

A Administração do Centro Comercial Parque Nascente